

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 248/2010

**Defere acumulação de férias à
Excelentíssima Juíza Yone Silva
Gurgel Cardoso.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT n. MA-1182/1995,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra,

DEFERIR à Excelentíssima Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, acumulação de férias relativas ao exercício de 2010 (1º e 2º períodos) com as de 2011, devendo a magistrada marcar as referidas férias, para gozo impreterivelmente até o término do 1º quadrimestre de 2011.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região